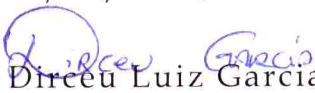


ATA N°. 10/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 523.126,30 (quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e seis reais e trinta centavos); conta 11611-4, no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos); e na conta 6889-6, no montante de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 11/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 189,87 (cento e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), necessário para pagamento comprev entre regimes próprios de previdência. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ n.º. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

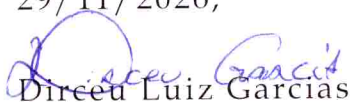
 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 12/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Ao oito dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 48.594,90 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); conta 9230-4, no montante de R\$ 49.769,20 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS - CNPJ nº. 07.111.384/0001-69, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;

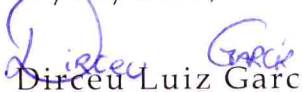

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N°. 13/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 104.435,60 (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta maior rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 14/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), necessário para pagamento do PASEP. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 15/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto n.º. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 404.245,00 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de março. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M 1+ - CNPJ n.º. 32.161.826/0001-29, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.


Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos
(Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I
29/11/2026;


Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);


Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.

ATA N.º. 16/2024**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 375.824,55 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no valor de R\$ 175.824,55 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a. Foi decido pela transferência no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para conta 123300-9 Bradesco para aplicação no fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, CNPJ nº. 03.399.411/0001-90, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Foi deliberado também sobre o saldo na conta 6889-6 no valor de R\$ 15.460,42 (quinze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), aplicado no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a". Foi deliberado ainda sobre o saldo no valor de R\$ 155.319,34 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), na conta 11611-4, decidido pela transferência para conta 40699-3 Sicredi para aplicação no fundo SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI, CNPJ nº. 24.634.187/0001-43, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b". Registramos que a participação da Sra. Eliana, foi feito via whatsapp. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana

Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), Anbima CPA-10 16/11/2023 - CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação);

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente), Anbima CPA-10 16/06/2024.